



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Fls. 15
Proc. 18.058

-Proc. nº 9207-1/91-

LEI Nº 3.747, DE 24 DE JUNHO DE 1.991

Denomina "Praça Maestro ELIAS CAVEDAL" a área pública situada na Rua Várzea Paulista, entre as Alamedas Etiópias e Uruguai, no Bairro Agapeama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de maio de 1.991, PROMULGA a seguinte - Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça Maestro ELIAS CAVEDAL" a área pública situada na Rua Várzea Paulista, entre as Alamedas Etiópia e Uruguai, no Bairro Agapeama.

Parágrafo único. A planta indicativa da localização fica - fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

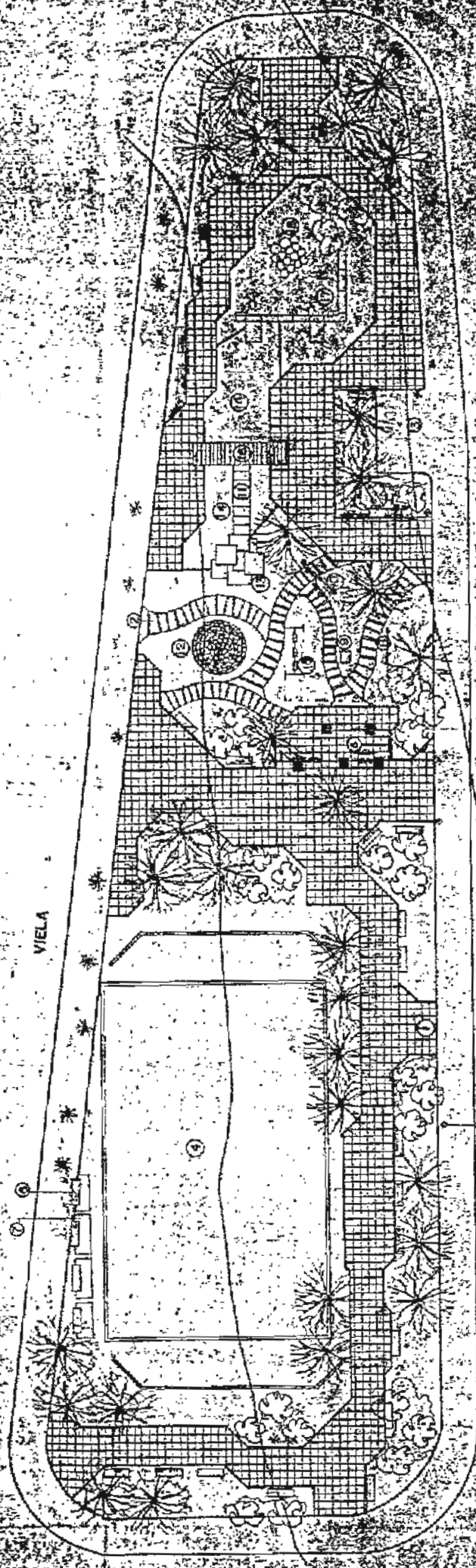

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um.


MUZAIEL FERES MUZAIEL

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



RUA DE VARZEA PAULISTA

LEGENDA

- 1 - PISO EM PLACAS DE CONCRETO FUNDIDA NO LOCAL (espessura 0,08m)
- 2 - PAREDE DE CONCRETO (PRELIMINAR FUNDIDA NO LOCAL COM JUNTA DE 1,00m)
- 3 - LOCAL PARA BANCA DE REVISTA
- 4 - QUADRA DE AREIA
- 5 - BANCOS
- 6 - BANCOS PARA O IMPLANTADO
- 7 - PLACAS DE CONCRETO FUNDIDAS NO LOCAL (1,20 x 2,40 x 0,08)
- 8 - BALANÇO DUPLO (pachaplaywood M-102)
- 9 - ESCADA A VARETA
- 10 - BANCA DE LATA DE 2 METROS (pachaplaywood M-18)
- 11 - PLACAS HORIZONTAIS (M-19)
- 12 - CALOTA
- 13 - BANCOS
- 14 - TANQUE DE ÁGUA
- 15 - BALANÇO
- 16 - PONTE
- 17 - PAREDE
- 18 - CLUNDIOS
- 19 - POSTE EXISTE

PROJ.	01
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	
COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS	
PRACA DO LAPI - IMPLANTACAO	
PROJETO DE EXECUCAO	
PAISAGISMO	
SOFREU ALTERACAO	